

# Ata do Processo

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	41.2025	2025

## Resumo do processo:

Aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos, para atender as demandas do Senac Turismo e Gastronomia pelo período de 6 meses.

O processo de compra **41.2025** ano **2025** foi publicado em **16/10/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1081186**, com **4** lotes, edital **41.2025**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **16/10/2025 17h00** e encerrou em **23/10/2025 09h30**.

A sessão pública teve início em **23/10/2025 09h30** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

Confeitaria / Laticínio / Padaria / Biscoitos e Salgados.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 98.000,00	R\$ 70.900,00	Desclassificado
2	CARRARO & CIA LTDA-ME	R\$ 74.000,00	R\$ 71.500,00	Arrematante

No dia 29/10/2025 o proponente AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após análise dos documentos de habilitação por parte da equipe técnica do SENAC MS, constatou-se que a empresa AGL FOODS INDUSTRIA E

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA não atendeu a todos os requisitos previstos no instrumento convocatório, em especial aos subitens 9.4.7 e 9.4.8, que prevê a apresentação de Alvará de Licença Sanitária e Certificado de Vistoria ou Alvará de Licença Sanitária do veículo utilizado para o transporte.

No dia 03/11/2025 o proponente CARRARO & CIA LTDA-ME foi declarado vencedor com a justificativa: Após análise e validação dos documentos de habilitação e proposta comercial da empresa Carraro & Cia, encerrado as negociações, declaramos a empresa vencedora do referido lote, e abrimos o prazo para manifestação de interesse em interpor recurso contra a decisão, de acordo com o item 18.1 d Edital..

No dia 19/11/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CARRARO & CIA LTDA-ME com a justificativa Adjudicamos o referido lote a empresa Carraro & Cia Ltda, tendo em vista que a empresa atendeu a todos os requisitos editalícios e ofertou valor satisfatório ao Senac MS..

Valor arrematado R\$ 71.500,00

Valor negociado R\$ 71.499,95

## **Lote 2 (Adjudicado):**

Grãos e Cereais.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 52.000,00	R\$ 37.900,00	Desclassificado
2	CARRARO & CIA LTDA-ME	R\$ 40.000,00	R\$ 38.000,00	Arrematante

No dia 29/10/2025 o proponente AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após análise dos documentos de habilitação por parte da equipe técnica do SENAC MS, constatou-se que a empresa AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA não atendeu a todos os requisitos previstos no instrumento convocatório, em especial aos subitens 9.4.7 e 9.4.8, que prevê a apresentação de Alvará de Licença Sanitária e Certificado de Vistoria ou Alvará de Licença Sanitária do veículo utilizado para o transporte.

No dia 03/11/2025 o proponente CARRARO & CIA LTDA-ME foi declarado vencedor com a justificativa: Após análise e validação dos documentos de habilitação e proposta comercial da empresa Carraro & Cia, encerrado as negociações, declaramos a empresa vencedora do referido lote, e abrimos o prazo para manifestação de interesse em interpor recurso contra a decisão, de acordo com o item 18.1 d Edital..

No dia 19/11/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CARRARO & CIA LTDA-ME com a justificativa Adjudicamos o referido lote a empresa Carraro & Cia Ltda, tendo em vista que a empresa atendeu a todos os requisitos editalícios e ofertou valor satisfatório ao Senac MS..

Valor arrematado R\$ 38.000,00

Valor negociado R\$ 38.000,00

### Lote 3 (Adjudicado):

Massas e Molhos.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.800,00	R\$ 5.900,00	Desclassificado
2	CARRARO & CIA LTDA-ME	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	Arrematante

No dia 29/10/2025 o proponente AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após análise dos documentos de habilitação por parte da equipe técnica do SENAC MS, constatou-se que a empresa AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA não atendeu a todos os requisitos previstos no instrumento convocatório, em especial aos subitens 9.4.7 e 9.4.8, que prevê a apresentação de Alvará de Licença Sanitária e Certificado de Vistoria ou Alvará de Licença Sanitária do veículo utilizado para o transporte.

No dia 03/11/2025 o proponente CARRARO & CIA LTDA-ME foi declarado vencedor com a justificativa: Após análise e validação dos documentos de habilitação e proposta comercial da empresa Carraro & Cia, encerrado as negociações, declaramos a empresa vencedora do referido lote, e abrimos o prazo para manifestação de interesse em interpor recurso contra a decisão, de acordo com o item 18.1 d Edital..

No dia 19/11/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CARRARO & CIA LTDA-ME com a justificativa Adjudicamos o referido lote a empresa Carraro & Cia Ltda, tendo em vista que a empresa atendeu a todos os requisitos editalícios e ofertou valor satisfatório ao Senac MS..

Valor arrematado R\$ 6.000,00

Valor negociado R\$ 5.793,00

### Lote 4 (Adjudicado):

Óleos / Temperos e Condimentos.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.000,00	R\$ 42.800,00	Desclassificado
2	CARRARO & CIA LTDA-ME	R\$ 45.000,00	R\$ 43.200,00	Arrematante

No dia 29/10/2025 o proponente AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após análise dos documentos de habilitação por parte da equipe técnica do SENAC MS, constatou-se que a empresa AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA não atendeu a todos os requisitos previstos no instrumento

convocatório, em especial aos subitens 9.4.7 e 9.4.8, que prevê a apresentação de Alvará de Licença Sanitária e Certificado de Vistoria ou Alvará de Licença Sanitária do veículo utilizado para o transporte.

No dia 03/11/2025 o proponente CARRARO & CIA LTDA-ME foi declarado vencedor com a justificativa: Após análise e validação dos documentos de habilitação e proposta comercial da empresa Carraro & Cia, encerrado as negociações, declaramos a empresa vencedora do referido lote, e abrimos o prazo para manifestação de interesse em interpor recurso contra a decisão, de acordo com o item 18.1 d Edital..

No dia 19/11/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CARRARO & CIA LTDA-ME com a justificativa Adjudicamos o referido lote a empresa Carraro & Cia Ltda, tendo em vista que a empresa atendeu a todos os requisitos editalícios e ofertou valor satisfatório ao Senac MS..

Valor arrematado R\$ 43.200,00

Valor negociado R\$ 43.199,55

Em 23/10/2025 09h44, a autoridade competente Sr.(a) MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST alterou a situação do processo para homologado.

#### SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Equipe responsável pelo processo

WESLEY CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro do processo

MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST

Autoridade Competente

ADILSON MARQUES MATOS

Apoio

EMILIANO LEIVA BALBUENA FILHO

Apoio

WESLEY CARVALHO DE MACEDO

Apoio

Proponentes:

50.249.253/0001-71 - AGL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

14.883.983/0001-66 - CARRARO & CIA LTDA-ME